

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 0052-000788/2010. Interessado: ERYCSON BOUERI COQUEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão de ERYCSON BOUERI COQUEIRO, matrícula nº 37.149-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Gestão da Informação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19 de novembro de 2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, § 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00025063/2019-61. Interessado: GUSTAVO DE MOURA BASTOS. Assunto: RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS.

RETIFICO no Despacho do Secretário de 28 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2019, página 42, no que se refere ao afastamento do país de GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, para cursar Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas, na Universidade do Porto, em Portugal, ONDE SE LÊ: "...de 09/09/2019 a 30/09/2021...", LEIA-SE: "...de 02/12/2019 a 23/12/2021...". Publique-se e encaminhe-se à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, para os fins pertinentes.  
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002395/2020-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 276.223-4, para substituir GLÁDIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002039/2020-74, resolve: DESIGNAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.265-7, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00002891/2020-41, resolve: DESIGNAR, ULISSES FAIG BARCOS, matrícula nº 272.465-0, para substituir, DANIEL AYER GOMES MADRID, matrícula nº 263.531-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 04019-00001199/2019-17. Interessada: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 215.145-6, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00393-00000046/2020-31. Interessada: PATRÍCIA VALLS E SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 2450461 e AURELIO LANDIM ALBUQUERQUE, Chefe do Núcleo Pedagógico, matrícula nº 191.145-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Unidade de Internação de Planaltina - UIP; 2. ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.625-9 e ANA CLARA MANHÃES MENDES, Especialista socioeducativo, matrícula nº 0195.274-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento do Meio Aberto do Paranoá; 3. ROGÉRIO PEREIRA FONTES, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 92.273-0 e EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 42.384-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência de Atendimento da Receita Planaltina; 4. ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO, Assessor, matrícula nº 2435039 e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224389X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Núcleo Pró-Vítima Paranoá; 5. HUDSON BATISTA RAMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.577-7 e Cláudia Pereira da Cunha, Técnica Socioeducativo, matrícula nº 197.956-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho; 6. INGRID SARA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo, matrícula nº 244.859-9 e RONALDO MENDES DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224.616-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Núcleo Pró-Vítima Planaltina;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus VICTOR DOS SANTOS GAMA, matrícula nº 174.395-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020. Processo: 040.00002053/2020-78.

ANDERSON DE MELO SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR, o servidor JOSÉ DIAS MOREIRA, matrícula nº 82.834-3, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00036948/2019-72.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, incorporado aos autos do processo eletrônico nº 00060-00000123/2018-64; Considerando a Cláusula vigésima terceira, do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF;

Considerando a imprescindibilidade de incremento das designações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF, instituída pela Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05, por meio do processo eletrônico n.º 00060-00000123/2018-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SES/DF nº 1059, de 30 dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02/01/2020, p. 39.

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

I - Membros Titulares da SAIS:  
-FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula:1687621-0, pela CATES/SAIS;  
-IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula: 16877276, pela CATES/SAIS;  
-MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula: 182600-X, pela COASIS/SAIS;  
-CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula n.º 1.684.809-8, pela COASIS/SAIS;

II - Membros Suplentes da SAIS:  
-DAYANE LEITE SERPA, matrícula:1693096-7, pela CATES/SAIS;  
-WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 199065-9, pela CATES/SAIS;  
-ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 134235-5, pela COASIS/SAIS;  
-MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula: 1434642-7, pela COASIS/SAIS.

§2º Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES:

I - Membros Titulares da SUGEP:  
-CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula: 197025-9, pela DIPAG/COAP/SUGEP;  
-LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 1443410-5, pela DIAP/COAP/SUGEP.

II - Membros Suplentes da SUGEP:  
-PATRICIA ARRAIS LEMOS CASTRO, matrícula 16815416, pela DIPAG/COAP/SUGEP;  
-ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula: 14354969, pela DIAP/COAP/SUGEP.

§3º Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES:

I - Membros Titulares da SUAG:  
-MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula: 141.320-1, pela DPAT/SUAG;  
-MARIANA MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula: 1694788-6, pela DACC/SUAG.

II - Membros Suplentes da SUAG:  
-JANSEN ROGER DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.442.937-3, DPAT/SUAG;  
-PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1694784-3, DACC/SUAG/SES.

§4º Representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

I - Membro Titular do FSDF:  
-AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula: 1.694.830-0;

II - Membro Suplente do FSDF:  
-LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula: 1443229-3

Art. 3º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES:

I - Membro Titular da SINFRA:  
-SÓCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.686.903-6;

II - Membro Suplente da SINFRA:  
-ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 1.680.347-7

§2º Representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES:

I - Membro Titular da SULOG:  
-CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula: 163.734-7;

II - Membro Suplente da SULOG:  
-RENATA MACHADO MARCHESE, matrícula: 1.664.017- 9.

§3º Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

I - Membro Titular da SUPLANS:  
-EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 142131-X;

II - Membro Suplente da SUPLANS:  
-ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula: 1442466-5.

§4º Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS/SES:

I - Membro Titular da SVS:  
-DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1692769-9;

II - Membro Suplente da SVS:  
-DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula:156565-6.

§5º Representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES:

I - Membro Titular do CRDF:  
-PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4;

II - Membro Suplente do CRDF:  
-HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula: 180.433-2.

§6º Representantes da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF/SES:

I - Membro Titular da CTINF:  
-LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, matrícula: 1.693.330-3;

II - Membro Suplente da CTINF:  
-THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula: 1.693.364-8.

§7º Representantes da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS:

I - Membro Titular da FEPECS:  
-UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 119.705-3;

II - Membro Suplente da FEPECS:  
-ROGERIO BERTOLOSSI, matrícula: 274.191-1.

Art. 4º Designar a servidora INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.440.376-5, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF.

Art. 5º Dispensar o servidor GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula 1.693.851-8, Membro Permanente Titular representante do FSDF, outrora designado pela Portaria SES/DF nº 751/2019 e designar AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula: 1.694.830-0, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, desta Portaria, considerando a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF n.º 00060-00290183/2019-40.

Art. 6º Os servidores, de que tratam o art. 1º ao art. 3º, devem observar o disposto no Contrato de Gestão n.º 01/2018 - SES/DF, seus aditivos; e na Portaria SES/DF nº 512/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 935/2019, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg 18;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF n.º 00060-00001941/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titular e suplente, representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB:

I - Membro Titular do CRDF:  
-JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula n.º. 163.029-6;

II - Membro Suplente do CRDF:  
-HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º. 180.433-2.

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titular e suplente, representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB:

I - Membro Titular da SUGEP:

-RENAN REIS GARCIA, matrícula n.º. 1686410-7;

II - Membro Suplente da SUGEP:

-CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula n.º. 197.052-9.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto no Contrato n.º 076/2019 - SES/DF e na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID (28546406), do Processo SEI nº 00060-00209929/2017-35, pelos próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR a aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao Sr. GUILHERME MEIRELES LEONEL, matrícula nº 1.681.027-9, convertida em multa, nos termos do artigo 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 00060-00042625/2020-87. Interessado: RICARDO TAVARES MENDES, MARIELA SOUZA DE JESUS. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do Secretário Adjunto de Atenção em Saúde, Ricardo Tavares Mendes, matrícula nº 142.531-5, e da Chefe de Gabinete, MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula 1.693.635-3, para realizar Visita Técnica ao Complexo de Saúde de Itinga, especificamente ao Grupo de Atenção à Mulher, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2020, em Lauro de Freitas-BA, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e restitua-se à esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar comissões, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxxarifados e Farmácias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2019.

Art. 2º As comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar se:

I. foi procedido o inventário do material estocado e constatada a existência física destes nas quantidades registradas;

II. os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras do Almoxxarifado ou Farmácia;

III. houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão;

IV. estão sendo observadas as determinações relativas à armazenagem e segurança.

§ 2º No processo de armazenagem de materiais de consumo as comissões devem observar nos locais de estoque se:

I. os materiais estocados estão resguardados contra furto e roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos, das ameaças climáticas e de animais daninhos;

II. os agentes envolvidos adotam o fornecimento de materiais estocados anteriormente, com a finalidade de evitar o envelhecimento e perecimento do estoque, cabendo também a supervisão quanto à validade dos materiais estocados;

III. os materiais estão estocados de modo a possibilitar fácil inspeção e rápido inventário;

IV. os materiais de grande movimentação estão estocados em local de fácil acesso e próximos às áreas de expedição;

V. utilizam acessórios para proteção dos materiais estocados, evitando-se o contato direto com o piso;

VI. usam prateleiras de metal uma vez que as de madeira possibilitam a ocorrência de combustão e de acúmulo de sujeira.

§ 3º Quanto ao Controle de Estoque, as comissões devem observar se os responsáveis por Almoxxarifado ou Farmácia estão adotando o controle da utilização das fichas indicadas a seguir: